

**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2005	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> novembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		2.591.589,52		2.591.589,52
2		2.538.294,24		2.538.294,24
3		2.580.740,94		2.580.740,94
4		2.509.711,10		2.509.711,10
5		2.614.349,36		2.614.349,36
6		2.540.148,82		2.540.148,82
7		2.603.728,78		2.603.728,78
8		2.605.148,73		2.605.148,73
9		2.607.297,48		2.607.297,48
10		2.605.329,91		2.605.329,91
11		2.384.146,20		2.384.146,20
12		2.604.254,01		2.604.254,01
13		2.181.361,72		2.181.361,72
14		1.320.630,57		1.320.630,57
15		1.306.113,54		1.306.113,54
16		1.293.697,41		1.293.697,41
17		1.306.453,51		1.306.453,51
18		1.575.508,21		1.575.508,21
19		2.352.987,81		2.352.987,81
20		1.449.917,86		1.449.917,86
21		1.287.777,41		1.287.777,41
22		1.270.332,95		1.270.332,95
23		1.256.894,88		1.256.894,88
24		1.279.604,84		1.279.604,84
25		1.301.304,05		1.301.304,05
26		1.594.262,68		1.594.262,68
27		1.601.274,87		1.601.274,87
28		1.296.562,75		1.296.562,75
29		1.282.898,71		1.282.898,71
30		1.471.843,04		1.471.843,04
<b>Total</b>		<b>57.214.165,91</b>		<b>57.214.165,91</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2005	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> novembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		471.271,80		471.271,80
2		404.384,99		404.384,99
3		341.193,05		341.193,05
4		414.903,92		414.903,92
5		406.322,08		406.322,08
6		268.823,01		268.823,01
7		486.665,53		486.665,53
8		454.919,91		454.919,91
9		462.263,12		462.263,12
10		478.416,95		478.416,95
11		435.660,52		435.660,52
12		439.769,68		439.769,68
13		477.970,00		477.970,00
14		475.394,80		475.394,80
15		427.047,05		427.047,05
16		308.802,24		308.802,24
17		439.608,35		439.608,35
18		431.966,63		431.966,63
19		352.737,83		352.737,83
20		184.448,68		184.448,68
21		310.131,41		310.131,41
22		388.790,08		388.790,08
23		402.994,42		402.994,42
24		435.012,03		435.012,03
25		407.698,60		407.698,60
26		424.151,19		424.151,19
27		428.017,14		428.017,14
28		406.990,75		406.990,75
29		434.664,05		434.664,05
30		462.777,83		462.777,83
<b>Total</b>		<b>12.263.797,65</b>		<b>12.263.797,65</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.